

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

| | |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL | 2 |
| Portaria Nº 148/2025 - Dispõe Sobre a Normatização de Data Base e Critérios de Desempate Para Fins de Pontuação dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Educação | 2 |
| Termo de Notificação - Fiscalização de Obras Particulares | 3 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 4 |
| Extrato de Contrato 05-2025 | 4 |
| Extrato de Contrato 06-2025 | 5 |
| Portaria 17-2025 | 6 |

ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 519/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL - PORTARIA Nº 148/2025 - DISPÕE SOBRE A
NORMATIZAÇÃO DE DATA BASE E CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA FINS
DE PONTUAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Edição nº 519, 04 de abril de 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 148, DE 04 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a normatização de data base e critérios de desempate para fins de pontuação dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Educação”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a indicação 01/2025 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam adotados as normatizações indicadas pelo COMED, por meio da Indicação nº 01/2025 de 31 de março de 2025, considerando:

I – Data base para fins de cálculo de pontuação da Ficha 100, no período de 01 de julho a 30 de junho.

II – Critérios de desempate de pontuação – Anexo II da Ficha 100.

a) Dias acumulados: Pontuação acumulada;

b) Data nascimento: Idade (preferência ao de idade mais elevada);

c) Número de dependentes: Filhos de 0 a 14 anos completos.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 04 de abril de 2025

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Termo de Notificação e Embargo nº 13/2025

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, informa que o imóvel situado na Avenida Celestino de Campos Coelho, Bairro: São Benedito, no município de São Luiz do Paraitinga – SP, foi objeto de termo de notificação e embargo em 02 de abril de 2025. Lavrado às 14h43min pelo fiscal de obras particulares (notificação entregue ao Sr. “J.L.F.”), tendo sido constatada obra incompatível com o projeto aprovado. Assim, o imóvel permanece embargado conforme a Lei municipal nº 815/1995 – Código de Obras, e o proprietário está notificado para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, compareça à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de regularização ou esclarecimento, apresentar a documentação da área, como escritura, contrato e mapas, providenciar imediatamente a regularização da situação e interromper a obra ou serviços até a aprovação do projeto.

| | |
|---|---|
|  <p>Câmara Municipal da Estância Turística</p>  <p>de São Luiz do Paraitinga</p> | |
| CONTRATO 05/2025 | |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025 | |
| MODALIDADE | DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| CONTRATADO | + SAÚDE LTDA |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE E TREINAMENTO PARA DESIGNADOS DA CIPA |
| VALOR | RS 1.170,00 |
| DATA DA ASSINATURA | 03 DE ABRIL DE 2025 |
| PRAZO | 02 DE JUNHO DE 2025 |

| | |
|--|---|
|  Câmara Municipal da Estância Turística  de São Luiz do Paraitinga | |
| CONTRATO 06/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025 | |
| MODALIDADE | DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| CONTRATADO | VIDA OCUPACIONAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO |
| VALOR | RS 2.250,00 |
| DATA DA ASSINATURA | 03 DE ABRIL DE 2025 |
| PRAZO | 02 DE JUNHO DE 2025 |



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 125 – Benfica – CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS ANUAIS A
SERVIDORA DESTA
EDILIDADE”**

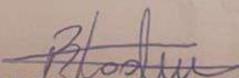
BENEDITO TADEU DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando que a servidora adquiriu o direito de gozo de férias remuneradas;
Considerando o requerimento formulado pela servidora;

RESOLVE:

Conceder férias a **Mara Patrícia de Almeida Barros**, pelo prazo de 05 (cinco) dias, que a gozará em descanso de 07 de abril a 11 de abril de 2025, convertendo-se 10 (dez) dias em indenização e restando 15 (quinze) dias para gozar em descanso, respeitando o período concessivo.

São Luiz do Paraitinga, aos 04 de abril de 2025.


BENEDITO TADEU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA